

P O R T A R I A N º 06/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 081/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 081/2025 – PMU – que tem por objeto a Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de margarina, que será servida pela manhã aos servidores que trabalham no Pátio Municipal e outros do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMETÍCIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração